



Estado de Santa Catarina
Município de Bandeirante
Poder Executivo Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 07/2019
EDITAL DE CREDENCIAMENTO – PROCESSO Nº 25/2019

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Neuri Biazzi, no uso de suas atribuições legais, comunica a todos os interessados e para que haja amplo conhecimento público, a expedição da presente comunicação:

Fica prorrogado prazo para entrega de envelopes com a documentação para credenciamento dos itens 01, 02, 14, CONFORME ANEXO VI do edital acima citado, das empresas que tiverem interesse no objeto que segue:

CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FORNECIMENTO DE EXAMES GINECOLÓGICOS E TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE PARA O ANO DE 2020.

Os envelopes serão recebidos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirante até as 13:30hrs do dia 14/02/2020. Sendo que a abertura dos mesmos e conferência da documentação ocorrerá em sessão pública no mesmo horário.

Ficam mantidas todas as outras disposições do Edital de Inexigibilidade de Licitação 07/2019. O mesmo continua disponível, juntamente com este comunicado, no endereço eletrônico www.bandeirante.sc.gov.br, pode também ser solicitado pelo e-mail licitacao@bandeirante.sc.gov.br.

Maiores informações ou dúvidas pelo fone (049) 3626 0012.

Bandeirante/SC, 31 de janeiro de 2020.

Neuri Biazzi – Gestor do FMS